



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do setor competente, que seja realizada a desobstrução e limpeza de bueiro localizado na Rua Osvaldo Hadlich, nº 394, Bairro Boa Vista.

A presente indicação se faz necessária devido ao entupimento do bueiro no referido local, ocasionando acúmulo de água e transtornos aos moradores, especialmente em dias de chuva. A manutenção e limpeza adequadas são importantes para garantir o correto escoamento da água pluvial e evitar maiores problemas à via e às residências próximas.

Rio do Sul, 19 de maio de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

|